DECRETO LEGISLATIVO Nº 511/2021

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 293/2017 e que denomina oficialmente a Rua Eunires Abreu da Silva, em Eusébio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 293, de 09 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Eunires Abreu da Silva** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Francisco Calado de Souza e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 020/2021
Autor: Vereador Roberto Rocha

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 511/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

